



Encaminhe-se,
conforme solicitado.

___/___/2024

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2024

Ementa: Moção de Pesar pelo trágico falecimento do vereador Geraldo Neto do Povo.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa, a Moção de Pesar pelo trágico falecimento do vereador Geraldo Neto do Povo.

Através desta Moção manifesto meu profundo pesar pelo falecimento do estimado vereador Geraldo Neto. Sua trajetória foi marcada por inúmeras conquistas, sempre atuando com ética e dedicação em prol do bem-estar de todos. Foi um defensor dos interesses dos cidadãos, lutando por melhorias para sua cidade.

Neste momento de dor e luto, expresso minhas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas do vereador. Que encontrem conforto e força para enfrentar esta perda irreparável. Que Geraldo Neto do Povo descanse em Paz sabendo que sua dedicação e exemplo continuarão a inspirar a todos nós.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção aos familiares e amigos de Geraldo Neto.

Endereço: Câmara Municipal de Rio Verde - Av. José Valter, Qd. 24 - Residencial Interlagos, Rio Verde - GO, 75908-740

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 10 de julho de 2024.

DANDARA PEREIRA CÉSAR GISSONI.
Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.